

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Petrolina***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 014-2022 .....	
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 024-2022 .....	
AVISO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2022 .....	
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CN 25/2021.....	
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 026-2022 .....	
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 021/2021 .....	
AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS AMOSTRAS .....	
CONTRATAÇÃO DE COTA RESERVA- LOTE 02 - PE Nº172/2021.....	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/2021 .....	

### EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020.....	
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - P.E Nº001/2022.....	
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO - PE Nº011/2022.....	
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CT 014-2020 - [ INFOCENTER ] - PRAZO .....	

### EDITAL

EDITAL Nº 19/2022 - SEDUCE .....	
EDITAL Nº 020/2022 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE COZINHA E LIMPEZA . N 01/2021 E N 02/2021 .....	

### PORTARIA

PORTARIA Nº 01914/2022 .....	
PORTARIA Nº 01915/2022 .....	
PORTARIAS SESAU .....	
PORTARIAS SEDUCE .....	
PORTARIAS SESAU .....	

### DECRETO

DECRETO Nº 009/2022 .....	
DECRETO Nº 023/2022 .....	

### TERMO

TERMO DE CONVOCAÇÃO .....	
TERMO DE CONVOCAÇÃO .....	
TERMO DE CONVOCAÇÃO .....	
TERMO DE CONVOCAÇÃO .....	
TERMO DE CONVOCAÇÃO .....	
TERMO DE CONVOCAÇÃO .....	

### TERMO ADITIVO

ADITIVO .....	
---------------	--



**AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 014-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PA nº 016/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022.**  
OBJ - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. **Valor estimado: R\$ 69.474,20.** Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica para o dia 16/03/2022 às 09h no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Propostas a partir de 04/03/2022. Edital no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br). Petrolina - PE, 03/03/2022.  
Washington Luiz Santos Azevêdo – Pregoeiro.



**AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 024-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PA nº 032/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2022.**  
OBJ - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA GATOS ADULTOS E FENO PARA EQUINOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. **Valor estimado: R\$ 59.020,00.** Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica **para o dia 17/03/2022 às 09h** no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Propostas a partir de **04/03/2022.** Edital no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br). Petrolina - PE, 03/03/2022.  
Washington Luiz Santos Azevêdo – Pregoeiro.



**AVISO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Processo Administrativo n.º 031/2022. Concorrência Nacional n.º 005/2022.** OBJ - Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de engenharia para manutenção de praças, no município de Petrolina/PE". Valor Global Estimado R\$ 5.422.088,74. **Abertura da Sessão: 04/04/2022 às 9h**, na SGL, sito na Av. Guararapes, 2114, 2º Andar do Anexo, Centro, Petrolina-PE. Edital e Anexos disponíveis: SGL. Fone (87) 3861-3514 das 08 às 13 horas. Valor: R\$10,00 ou ou [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br). Petrolina/PE, 02/03/2022. Lucicleide P. dos S. Silva – Presidente da CPL.



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CN 25/2021



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 025/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 320/2021 – Concorrência Nacional nº 025/2021 – Construção, revitalização e reforma de praças de praças, adjudicando-o às empresas: Construtora J. F. Prado Ltda que ofertou o menor valor global para o lote 1 - R\$ 1.497.202,64 e Compac Construções Ltda que ofertou o menor valor global para o lote 2 - R\$ 1.531.666,16. Petrolina, 02.03.2022. Frederico Melo Machado - Secretário Municipal.



**AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 026-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PA nº 035/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2022.**  
OBJ - Eventual aquisição de TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina-PE. **Valor estimado: R\$ 3.425.280,00.** Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica para o dia **10/03/2022 às 09h** no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Propostas a partir de **04/03/2022.** Edital no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br). Petrolina - PE, 03/03/2022.  
Washington Luiz Santos Azevêdo – Pregoeiro.



**RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 021/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Resultado da Fase de Proposta de Preço do PA n.º 289/2021. Concorrência Nacional n.º 021/2021.** OBJ - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à **IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA.** Restaram **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas citadas com os seus respectivos valores globais descritos: **DTC - Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli, (R\$6.852.758,47), CBS - Construtora Bahiana de Saneamento Ltda (R\$7.148.196,54), Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda (R\$8.174.981,31), Construtora Lumax Ltda (R\$8.385.987,98), Construtora Ancar Ltda (R\$8.603.530,54) e J Benevides da Silva Eireli (R\$8.835.026,67);** todas por cumprimentos ao edital. Fica declarada vencedora a empresa **DTC - Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli,** por apresentar o menor valor global de **R\$6.852.758,47** e cumprimento aos ditames do edital. Caso não haja **interposição de recurso,** o processo será **Homologado.** Petrolina, 02/03/2022. Lucigleide P. dos S. Silva/Presidente da CPL.





## AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS AMOSTRAS



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 247/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2021**

### CONVOCAÇÃO

Na condição de **empresa licitante arrematante** no **Pregão Eletrônico SRP Nº 247/2021 - Processo Administrativo Nº 331/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT PROFESSOR - BOLSA PARA NOTEBOOK COM RODAS E GARRAFA TÉRMICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETROLINA/PE**, fica **CONVOCADA** a empresa licitante **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**, CNPJ: **12.533.412/0001-76**, apresentar as amostras do lote arrematado, nos termos do **item 15 e seus subitens** do edital.

(Assinatura Eletrônica)

Edonias Barreto Lionel  
Pregoeiro

AVENIDA GUARARAPES, 2114, CENTRO, PETROLINA/PE

1

Assinado por 1 pessoa: EDONIAS BARRETO LIONEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7f43-c948-2059-25E5> e informe o código 7F43-C948-2059-25E5





**CONTRATAÇÃO DE COTA RESERVA- LOTE 02 - PE Nº172/2021.**



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)**

**TOMADO SOB O Nº 172/2021**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S ALIMENTARES (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DO PROGRAMA NOVA SEMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

PLATAFORMA: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOBO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI PARA COTA RESERVA NO PROCESSO EM EPÍGRAFE.**

- Considerando que não restou empresa licitante, na condição de ME/EPP, para o fornecimento do objeto ora licitado referente ao **LOTE 02 - COTA RESERVA**;

- Considerando que o Edital prevê a contratação em seu sub item 7.2.2 do edital (Não havendo empresa vencedora para quaisquer dos **GRUPOS/ITENS RESERVADOS à MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E/OU ÀS COOPERATIVAS - COOP**, estes poderão ser adjudicados a empresa vencedora do **ITEM PRINCIPAL**, ou, diante de sua recusa, às empresas licitantes remanescentes do **ITEM/GRUPO**, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado);

- Considerando o inciso III, artigo 48 da Lei Complementar 123/2020;

a pregoeira, convocou a empresa licitante **LOBO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI** a apresentar proposta para o referido **LOTE 02 - COTA RESERVA**. Esta, de acordo, a contratação será efetuada na seguinte forma:

**LOTE 02**

**KIT 01 - LOTE 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2 CR	<b>KIT ALIMENTAR COMPOSTO POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS</b> com os seguintes quantitativos de: Arroz parboilizado 1kg (R\$ 4,75 - SUPER OURO ); Feijão 1kg (R\$ 6,27 - PÉ QUENTE); Macarrão 1kg (R\$ 5,47 - PETYAN); Açúcar 1 kg (R\$ 3,19 - CRISTAL); Flocos de milho 1 kg (R\$3,93 - CUCO ); Biscoito salgado 0,4kg (R\$ 3,41 - MARILAN); Leite em pó 0,4kg (R\$ 9,51 - ITALAC); e Cereal infantil 0,46kg (R\$ 5,47 - MARATÁ). OBSERVAÇÃO: embalados em saco plástico transparente e resistente a ser distribuído para os alunos matriculados nas unidades escolares do município de Petrolina.	KIT	35.000	R\$ 42,00	R\$ 1.470.000,00

Petrolina/2022

*Carla Modesto*  
Carla Modesto  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021  
Av. Guararapes, 2.114, Centro Petrolina-PE

1



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**ATOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/2021**

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA e ADJUDICA em 02/03/2022 o PA n.º 230/2021. Concorrência Nacional n.º 013/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 (SEIS) SALAS COM QUADRA, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO JARDIM GUARARAPES**, localizada na rua 04, s/n.º, no município de Petrolina-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE. Empresa vencedora: **S.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.642.371/0001-28**, valor global de **R\$2.537.286,52**, por apresentar menor valor global e cumprimento aos ditames do edital. Petrolina, 03/03/2022. Plínio José de Amorim Neto - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020.**



**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº361/2020**

**CONTRATO Nº 361/2020** – Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE ENERGIA, PADRÃO CELPE, INCLUINDO INTERLIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO COM AS EDIFICAÇÕES EXISTENTES, no município de Petrolina/PE - **Processo Administrativo Nº 097/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020**. Contratada: AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.199.546/0001-62, valor do contrato R\$ 523.977,88. Data da assinatura: 05/11/2020, Vigência: 08 meses. Petrolina/PE, 03/03/2022. MARGARETH PEREIRA COSTA / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Av. Guararapes, 2.114, Centro Petrolina-PE.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – P.E Nº001/2022.**



**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – P.E Nº001/2022.**

**EXTRATO DA ARP Nº 057/2022**

**ARP Nº057/2022 – Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GRADES DE PROTEÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU - **PA Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022.** Contratada: PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.767.460/0001-69, Valor Global R\$ 398.000,00. Data da assinatura: 03/03/2022. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 03/03/2022. Magnilde Alves C. Albuquerque– Secretária Municipal de Saúde.

Av. Guararapes, 2.114, Centro Petrolina-PE.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO – PE Nº011/2022.**



**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO – PE Nº011/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022 – PE Nº011/2022**

**CONTRATO Nº 037/2022** – Objeto: Prestação de serviços relativos à CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, em atendimento às diretrizes da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA, conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA - **PA Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**. Contratada: AR SERVICO E LOCACAO EIRELI, C.N.P.J. 40.644.366/0001-18, V. Global R\$ 239.854,65. Data da assinatura: 03/03/2022. Vigência: 08 meses. Petrolina/PE, 03/03/2022. FREDERICO MELO MACHADO/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.

Av. Guararapes, 2.114, Centro Petrolina-PE.



**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CT 014-2020 - [ INFOCENTER ] - PRAZO**

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF  
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo; CONTRATO: nº 014/2020; CONTRATADO: **INFOCENTER COMÉRCIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**; CNPJ: 00.132.082/0001-28; CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO; CNPJ: 11.157.971/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência contratual referente aos serviços contratados pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **19/02/2022** e término em **18/02/2023**. Valor do Termo Aditivo: **R\$ 23.800,00**. MODALIDADE: Processo Licitatório Nº 003/2020, Pregão Presencial nº 003/2020; Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da assinatura: 17/02/2022.



**EDITAL Nº 19/2022 – SEDUCE**



**EDITAL Nº 19/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA-PERNAMBUCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE  
PETROLINA – SEDUCE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE  
ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PETROLINA torna público o edital para seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização, **Voluntários, para o PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**, instituído pela portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação.

**1. DO PROGRAMA**

1. O Programa Tempo de Aprender é implementado nas escolas públicas de ensino fundamental, por meio de articulação institucional e cooperação com colaboração entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, mediante apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação - MEC. O Programa tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

1.1. O Programa tem como objetivos:

- I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeraria, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- II- contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
- III- assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
- IV- impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/7A0F-F58F-9B2C-967A> e informe o código 7A0F-F58F-9B2C-967A







PREFEITURA  
**PETROLINA**



## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo Simplificado a que se destina o presente edital tem como objetivo selecionar assistentes de alfabetização, **voluntários**, para constituição do banco de atuação no **PROGRAMA TEMPO DE APRENDER** nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de Petrolina, selecionadas de acordo com critérios estipulados pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de até 08(oito) meses.

2.3. Os assistentes de alfabetização aprovados e classificados deverão realizar o Curso *Online* de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.

2.4. A atuação do assistente de alfabetização, no Programa Tempo de Aprender, é atividade de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso Voluntário (Anexo II).

2.4.1. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2.5. Para o exercício de suas atividades, o assistente de alfabetização selecionado receberá a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, ajuda de custo de acordo com os critérios estabelecidos pela portaria nº. 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº. 06, de 20 de abril de 2021, de acordo com o interesse da SEDUCE e, em nenhuma hipótese, configura-se como remuneração por serviços prestados.

2.6 O Município de Petrolina não tem a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos selecionados e classificados. Essa convocação será regida de acordo com a quantidade de turmas de 1º. e 2º. anos das unidades escolares contempladas pelo Programa.

2.7. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA

3.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor das turmas do 1º. e 2º. anos considerando os critérios estabelecidos neste edital.

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A0F-F58F-9B2C-967A> e informe o código 7A0F-F58F-9B2C-967A





PREFEITURA  
**PETROLINA**



### 3.1.1. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas.
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Participar das formações indicadas pelo MEC.
- Realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização;
- Participar do planejamento das atividades juntamente com o(a) Professor(a) da turma na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa previstas na Portaria nº. 280/2020 e na Resolução FNDE nº 06/2021;
- Ministrar conteúdos para reforço, previamente preparados, utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e da Secretaria Municipal de Educação de Petrolina/PE;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, auxiliando no reforço.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários, do Programa Tempo de Aprender, no âmbito do Município de Petrolina-PE, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais de acordo com as quantidades de turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental constantes nos Planos de Atendimento das escolas inseridas no Programa Tempo de Aprender.

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A0F-F58F-9B2C-967A> e informe o código 7A0F-F58F-9B2C-967A





PREFEITURA  
**PETROLINA**



4.2. Serão considerados os seguintes requisitos mínimos para a seleção:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, curso Normal Médio (Magistério);
- Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão no Município de Petrolina.

4.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências do item 4.2 deste Edital.

4.4. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina por meio de Comissão Especial de processo seletivo público.

4.5. A seleção será realizada mediante a análise de currículo, devidamente comprovado.

4.6. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação de documentos estipulados que atestam a titularidade do candidato, cuja pontuação se dará da seguinte forma:

<b>Experiência a ser comprovada</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Graduação completa em Licenciatura em Pedagogia ou outra licenciatura.	20 pontos
Cursando Licenciatura em Pedagogia ou outro curso de licenciatura.	15 pontos
Atuação como professor(a) do 1º e/ou 2º ano do ensino Fundamental, 10 pontos para cada 12 meses, podendo apresentar até 2 anos (declaração de exercício da função).	20 pontos
Certificado de curso de formação em alfabetização, de no mínimo 40h, 10 pontos para cada (até 2 no máximo).	20 pontos
Conhecimento básicos de Informática	10 pontos
Participante como voluntários do Programa Mais Alfabetização.	15 pontos
<b>Pontuação máxima</b>	100 pontos

4.7. O resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Petrolina.

4.8. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A0F-F58F-9B2C-967A> e informe o código 7A0F-F58F-9B2C-967A





PREFEITURA  
**PETROLINA**



- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar;
  - b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
- 4.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de assistentes da alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina-PE.
- 4.10. A lotação acontecerá a critério da Administração, conforme ordem de classificação.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição acontecerá no auditório da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE), localizada na Avenida 31 de Março, S/N, Centro de Convenções Senador Nilo, 2º. Piso, Centro, Petrolina- PE, no horário das 8h e 30 min às 13h.
- 5.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (ANEXO);
  - b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com apresentação dos originais para fins de conferência:
    - I - Carteira de Identidade (frente e verso);
    - II - CPF;
    - III - Comprovante de residência;
    - IV - Comprovante de escolaridade, mínima de Magistério (diploma, certificado ou histórico);
  - c) Declaração de próprio punho de não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão no Município de Petrolina; e
  - d) Comprovantes que atestem os cursos constantes no item 4.6.
- 5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidade das informações.
- 5.6. Não serão aceitos documentos após o ato de inscrição.
- 5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A0F-F58F-9B2C-967A> e informe o código 7A0F-F58F-9B2C-967A





PREFEITURA  
**PETROLINA**



FUNDAÇÃO  
**ABRINQ**

## 6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 88 (oitenta e oito) vagas para assistentes de alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito Município de Petrolina, sendo 46( quarenta e seis para zona urbana) e 42 (quarenta e duas) para zona rural), de acordo com a distribuição abaixo:

LOCALIZAÇÃO		VAGAS
ZONA URBANA	SEDE	43 + 3 para deficientes
ZONA RURAL	PEDRINHAS	3
	IRRIGADO I	8
	IRRIGADO II	5
	IRRIGADO III	5
	IRRIGADO IV	5
	BEBEDOURO	4
	MASSANGANO	5
	RAJADA	1
	URUAS	2
	PAU FERRO	3
	LAJEDO	1
TOTAL ZONA RURAL	40 + 2 para deficientes	
TOTAL GERAL	88	

## 7. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	07 a 11 de março de 2022
Divulgação da Relação Geral dos Inscritos	14 de março de 2022
Recursos contra o Indeferimento de Inscrições	15 a 17 de março de 2022
Divulgação da Relação Final dos Inscritos e Resposta aos Recursos	18 de março de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Análise Curricular	22 de março de 2022

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A0F-F58F-9B2C-967A> e informe o código 7A0F-F58F-9B2C-967A





PREFEITURA  
**PETROLINA**



Recursos contra o Resultado da Análise Curricular	23 a 25 de março de 2022
Divulgação do Resultado Final e Homologação	29 de março de 2022

## 8. DA LOTAÇÃO

8.1 A lotação obedecerá a classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 4.2 deste Edital.

8.2 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas aos deficientes, ficando a lotação vinculada à ordem de classificação dos deficientes e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, se preenchidos os requisitos constantes no item 4.2 deste edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 08 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com as normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.4 Em caso de desistência, será convocado para lotação o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A atividade do assistente de alfabetização junto ao professor alfabetizador dar-se-á por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou dez horas semanais para as unidades escolares vulneráveis, conforme critérios estabelecidos no art. 3º desta Resolução Nº 06, de 20 de abril de 2021 ao longo de um ciclo correspondente a dois exercícios.

9.2. Aos assistentes de alfabetização devem ser atribuídas no máximo quatro turmas em escolas consideradas vulneráveis, oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais.

9.3. Compete ao assistente de alfabetização a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A0F-F58F-9B2C-967A> e informe o código 7A0F-F58F-9B2C-967A





9.3.1 Os assistentes de alfabetização receberão ajuda de custo mensal cujo valor estará de acordo com a quantidade de turmas em que atuarão, bem como, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pelo MEC para a classificação das unidades escolares em vulneráveis ou não vulneráveis, com valores abaixo atribuídos:

I – Cento e cinquenta reais por mês, por turma, para as unidades escolares consideradas não vulneráveis;

II – Trezentos reais por mês, por turma, para as unidades escolares consideradas vulneráveis.

Ressalta-se que não haverá garantia quanto ao tempo mínimo de turmas por assistente, haja vista que a lotação se fará por escola, cujo número de turmas é variável.

9.4. O assistente de alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo às finalidades e aos objetivos do Programa, bem como se incidir em prática de atos de indisciplina, de tratamento inadequado aos estudantes ou desabonadores de conduta pessoal e/ou profissional.

9.5. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina.

Petrolina, 02 de março de 2022.

Plínio José de Amorim Neto  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina  
Portaria nº. 0006/2021

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A0F-F58F-9B2C-967A> e informe o código 7A0F-F58F-9B2C-967A





PREFEITURA  
**PETROLINA**



FUNDAÇÃO  
Adesivo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE  
ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER  
ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° \_\_\_\_/ 2022  
INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_

Função: Assistente de Alfabetização – Opção de localização: Urbana ( ) Rural ( )

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Possui deficiência: ( ) sim ( ) não Qual? \_\_\_\_\_

Grau de instrução: ( ) Normal Médio (Magistério) ( ) Licenciatura completa em Pedagogia ou  
outra Licenciatura ( ) Cursando Pedagogia ou outra Licenciatura ( )

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXOS**

RG ( ) CPF ( ) Comprovante de Residência ( ) Documentos que comprovam escolaridade  
( ) Declaração de não possuir vínculo empregatício ( ) Termo de Adesão e Compromisso de  
Voluntário - Anexo II ( )

**Comprovações de Titulação e Experiências :**

- ( ) Graduação Completa – Licenciatura em Pedagogia ou outra Licenciatura
- ( ) Cursando Licenciatura em Pedagogia ou outra Licenciatura
- ( ) Atuação como professor 1º e/ou 2º ano do Ensino Fundamental
- ( ) Certificado de curso de formação em alfabetização
- ( ) Conhecimentos básicos de informática
- ( ) Participação como voluntário do Programa Mais Alfabetização

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A0F-F58F-9B2C-967A> e informe o código 7A0F-F58F-9B2C-967A







PREFEITURA  
**PETROLINA**



Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar as normas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº \_\_\_\_/2022, da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE- Secretaria Municipal de Educação, bem como a legislação pertinente sobre o funcionamento do programa Tempo de Aprender.

Petrolina- PE, \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

-----

#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Processo seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender

Candidato: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do membro da comissão

\_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A0F-F58F-9B2C-967A> e informe o código 7A0F-F58F-9B2C-967A





ANEXO II

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome) , (nacionalidade) , (estado civil) , residente e domiciliado no endereço , (complemento) , (bairro) , (cidade/UF) , portador do CPF nº , carteira de identidade nº , órgão expedidor/UF / , pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº. 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cômescio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local) / (UF) , de \_\_\_\_

Assinatura do voluntário

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A0F-F58F-9B2C-967A> e informe o código 7A0F-F58F-9B2C-967A





**EDITAL Nº 020/2022 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE COZINHA E LIMPEZA. N 01/2021 E N 02/2021**



PREFEITURA  
**PETROLINA**



**EDITAL Nº 020/2022 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE COZINHA E LIMPEZA. N 01/2021 E N 02/2021.**

Convoca os Candidatos Aprovados e Classificados para os Cargos de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais, Professor de Anos Iniciais, Assistente Administrativo, Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Limpeza.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município.

**Torna público o Edital de Convocação nº 020/2022 – DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE COZINHA E LIMPEZA. N 01/2021 E N 02/2021.**

Ficando, assim, **convocados** os candidatos aprovados e classificados no PSS - Edital nº 01/2021 e nº 02/2021, (relação nominal - Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na **Zona Urbana e Rural**, para **comparecimento imediato, nos dias 04, 07 e 08 de março de 2022** ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria, situada no segundo piso do Centro de Convenções Senador Nilo Coelho, Av 31 de março, S/n - Centro, Petrolina - PE, **no horário das 08h e 30 min às 12h**, munidos de toda a documentação **original e cópias** relacionadas no Anexo II, para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares.

**O não comparecimento na data prevista da convocação acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.**

Petrolina, 03 de março de 2022.

**PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Portaria nº. 0006/2021

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A919-D3BA-FF0F-F8AA> e informe o código A919-D3BA-FF0F-F8AA





PREFEITURA  
**PETROLINA**



**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS  
MATEMÁTICA- IRRIGADO IV- EDITAL 02/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor de Matemática - Irrigado IV - AC-CR	GILSON DA SILVA SANTOS	4º

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS  
CIÊNCIAS- URUÁS/CAPIM/CRISTÁLIA- EDITAL 01/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
2.	Professor de Ciências - Uruás/Cristália/Capim - CR	HEVILA LARIZA TOMAZ ALVES SILVA	6

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS  
CIÊNCIAS- SEDE- EDITAL 02/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor de Ciências - Sede - CR	MARIA JOSE SOARES FERREIRA	4º
2.	Professor de Ciências - Sede - CR	JOSELIA SANTANA GONCALVES	5º
3.	Professor de Ciências - Sede - CR	LUCILEIDE DA SILVA BRANDAO	6º

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS  
GEOGRAFIA- IRRIGADO- EDITAL 01/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor de Geografia - Irrigado - CR	CARLA FABIANA ALMEIDA VIANA SILVA	1

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS  
LINGUA PORTUGUESA- SEDE- EDITAL 02/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor de Língua Portuguesa - Sede - CR	AQUILAS DERKYAN RODRIGUES	20º

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS  
MATEMÁTICA- SEDE- EDITAL 02/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
----	--------	------	-------

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A919-D3BA-FF0F-F8AA> e informe o código A919-D3BA-FF0F-F8AA





PREFEITURA  
**PETROLINA**



1.	Professor de Matemática - Sede - CR	GENI MARIA DE JESUS	8º
2.	Professor de Matemática - Sede - CR	BIANCA MAGALHAES DE MIRANDA	9º

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS**

LINGUA INGLESA- SEDE- EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês - Sede - AC-CR	EMANUEL VICTOR GENOVEZ	6º

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

SEDE- EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	MARLA RAFAELA GOMES MOURA MARIANO	48º
2.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	TAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA	49º
3.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	MARIA DO CARMO COELHO BARBOSA	50º
4.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	LEIDIJANE AMORIM DOS SANTOS	51º
5.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	CHRISLANE DA SILVA SANTOS	52º
6.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	ANA RAPHAELA RAMOS DA SILVA	53º
7.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	54º
8.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	MARIA JANIELLE DE SOUZA NUNES BARBOSA	55º
9.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	JESSYCA KENATTE LINS DE AQUINO RODRIGUES	56º
10.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	ANA CIBELLE LOPES DE OLIVEIRA	57º
11.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	ELMA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	58º
12.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	VANDEILDE NOGUEIRA DA SILVA	59º
13.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	ZIMARA DA SILVA DOS ANJOS PEIXOTO	60º
14.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	LUCIANA AMERICO DE LIMA	61º
15.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	ELICRECIA DE OLIVEIRA SILVA FEITOSA	62º

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A919-D3BA-FF0F-F8AA> e informe o código A919-D3BA-FF0F-F8AA





PREFEITURA  
**PETROLINA**



FUNDAÇÃO  
ABRINDO

16.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	AURISTELA MACEDO SANTANA	63º
-----	--	--------------------------	-----

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

**IRRIGADO- EDITAL 01/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Irrigado - AC	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	60
2.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Irrigado - AC	LEIDJANE PEREIRA DE OLIVEIRA	61
3.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Irrigado - AC	SLANIA NOBRE DE SA SALES	62
4.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Irrigado - AC	LUANA CANARIO DE ALMEIDA	63
5.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Irrigado - AC	EDILMA CRISTINA DA SILVA	64
6.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Irrigado - AC	SUILA DO NASCIMENTO RIBEIRO	65
7.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Irrigado - AC	DENE ALVES ANTUNES	66
8.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Irrigado - AC	DEYSE SILVA MOTA	67

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

**PEDRINHAS- EDITAL 01/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Pedrinhas - AC	SANDRA ROSA PAU FERRO	34
2.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Pedrinhas - AC	ADRIANA PINHEIRO DE BRITO	35
3.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Pedrinhas - AC	LILIA SAIURE SILVA DOS SANTOS	36
4.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Pedrinhas - AC	ANTONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	37
5.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Pedrinhas - AC	FABIANA DOS SANTOS LIMA COELHO	38
6.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Pedrinhas - AC	KARINA DA CONCEICAO ALMEIDA	39

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

**MASSANGANO- EDITAL 02/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
----	--------	------	-------

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A919-D3BA-FF0F-F8AA> e informe o código A919-D3BA-FF0F-F8AA





PREFEITURA  
**PETROLINA**



1.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Massangano - AC-CR	ROSILANE SOARES DE ALCANTARA	2º
2.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Massangano - AC-CR	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GRANJA CAMPOS VIECELI	3º
3.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Massangano - AC-CR	ADEILDE DOS SANTOS GOMES NETO	4º
4.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Massangano - AC-CR	MARIA JOSE DE SOUZA	5º

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE LIMPEZA**

**SEDE- EDITAL 01/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	JOSE LUIZ CORDEIRO RAMOS	474
2.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	475
3.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	ROSEANE ESTEFANE DOS SANTOS BATISTA	476
4.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	SIMONE MARIA LUSTOSA LOPES	477

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE LIMPEZA**

**URUÁS- EDITAL 01/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Auxiliar de Limpeza - Uruás/Cristália/Capim - AC	JILMARA RODRIGUES	14
2.	Auxiliar de Limpeza - Uruás/Cristália/Capim - AC	ADRIANA DA SILVA PINTO	15

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE LIMPEZA**

**PEDRINHAS- EDITAL 01/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Auxiliar de Limpeza - Pedrinhas - AC	SIMARA CARLOS DA SILVA	33

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE COZINHA**

**SEDE- EDITAL 01/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
----	--------	------	-------

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A919-D3BA-FF0F-F8AA> e informe o código A919-D3BA-FF0F-F8AA





PREFEITURA  
**PETROLINA**



FUNDAÇÃO  
ABRINHO

1.	Auxiliar de Cozinha - Sede - AC	VANDERLEIA GOMES DA SILVA	410
2.	Auxiliar de Cozinha - Sede - AC	JOSICLEIDE CEZARIA DO BONFIM	411

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE COZINHA**

URUÁS, CAPIM, CRISTÁLIA- EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Auxiliar de Cozinha - Uruás/Cristália/Capim - AC	LINDNALVA PEREIRA DA COSTA	20

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

SEDE- EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Assistente Administrativo - Sede - AC	JACKELINE SOUSA DA SILVEIRA LEITE	157
2.	Assistente Administrativo - Sede - AC	KARLA CRISTINA COSTA DA CRUZ	159

**ANEXO II**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 01 foto 3 x 4 (atual)
- 01 Cópia da Carteira de Identidade
- 01 Cópia do CPF
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento
- 01 Antecedentes Criminais – Civil (PE) e Federal
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores de 06 anos
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição
- 01 Cópia do PIS/PASEP
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso
- 01 Cópia da Carteira de Reservista
- 01 Cópia da Carteira profissional (página da foto, frente e verso)
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone
- Atestado médico Pré-admissional (Clínica do Trabalho)
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação Contra Covid-19
- 01 Cópia do Cartão de Conta Bancária (Exceto Banco Digital)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A919-D3BA-FF0F-F8AA> e informe o código A919-D3BA-FF0F-F8AA







**PORTARIA Nº 01914/2022**



**Portaria Nº. 01914/2022.**

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Protocolo 3.719/2022, datado de 03 de março de 2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Sra. **ANDRESSA PEREIRA PEIXOTO BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 082.042.194-40 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA PSF - Nível Superior**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DAFD-5D2C-958C-662A> e informe o código DAFD-5D2C-958C-662A





**PORTARIA Nº 01915/2022**



**Portaria Nº. 01915/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **HELINAGAH GRAICE ANTUNES RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 064.742.704-46 para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/D4ED-3460-CF9D-9EB0> e informe o código D4ED-3460-CF9D-9EB0





**PORTARIAS SESAU**



**Portaria Nº. 01872/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **ELAINE CRISTINA DE SOUSA**, Matrícula 11927, inscrita no CPF/MF sob o nº. 008.138.803-94 para exercer o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** – Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/B01E-5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E-5C02-B5DA-06B3





**Portaria Nº. 01873/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **CARLOS GUSTAVO PESSOA DA SILVA REIS**, Matrícula 11928, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.196.244-46 para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA** – Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E5C02-B5DA-06B3





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 01874/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **NAÍLA PINHEIRO CORREIA**, Matrícula 11929, inscrita no CPF/MF sob o nº. 059.762.104-73 para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** – Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E5C02-B5DA-06B3





**Portaria Nº. 01875/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **KETLIN ALVES DE MELO**, Matrícula 11930, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.222.555-77 para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** – Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E5C02-B5DA-06B3





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 01876/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **GRACIELLY MONIK GONÇALVES FARIAS**, Matrícula 11931, inscrita no CPF/MF sob o nº. 062.787.684-61 para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** – Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E5C02-B5DA-06B3





**Portaria Nº. 01877/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **DANIELLA ROSA RODRIGUES**, Matrícula 11932, inscrita no CPF/MF sob o nº. 096.520.564-99 para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** – Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E5C02-B5DA-06B3







**Portaria Nº. 01878/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **MARIA ALICE ALVES DA SILVA**, Matrícula 11933, inscrita no CPF/MF sob o nº. 096.407.554-78 para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** – Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E5C02-B5DA-06B3





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 01879/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **SAMUEL RICARTE DE AQUINO**, Matrícula 11934, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.046.433-92 para exercer o cargo de provimento efetivo de **INFECTOLOGISTA** – Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E5C02-B5DA-06B3





**Portaria Nº. 01880/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **GEÓRGIA MÁRIA ALVES DE CARVALHO**, Matrícula 11935, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.084.134-54 para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL** – Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E-5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E-5C02-B5DA-06B3





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 01881/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **JAYSSA CARVALHO DE SÁ OLIVEIRA**, Matrícula 11936, inscrita no CPF/MF sob o nº. 001.349.263-23 para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL** – Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E5C02-B5DA-06B3





**Portaria Nº. 01882/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula 11937, inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.037.854-08 para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E-5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E-5C02-B5DA-06B3





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 01883/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **NATÁLIA WOLMER DE MELO MÁXIMO**, Matrícula 11938, inscrita no CPF/MF sob o nº. 064.231.614-70 para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICA PSIQUIATRA** – Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E-5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E-5C02-B5DA-06B3





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 01884/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **RICARDO CÉSAR DE HOLLANDA NOGUEIRA**, Matrícula 11939, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.022.185-17 para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSQUIATRA** – Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E5C02-B5DA-06B3





**Portaria Nº. 01885/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **ANDRESSA THERESA DE MACEDO BRASILEIRO**, Matrícula 11940, inscrita no CPF/MF sob o nº. 023.017.544-99 para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICA PSQUIATRA** – Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E5C02-B5DA-06B3







**Portaria Nº. 01886/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ITAÇUCI PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula 11941, inscrito no CPF/MF sob o nº. 825.866.914-15 para exercer o cargo de provimento efetivo de **BIOQUÍMICO** – Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E01E5C02-B5DA-06B3> e informe o código B01E5C02-B5DA-06B3





**PORTARIAS SEDUCE**



**Portaria Nº. 045/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, e o Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. - Nomear a servidora **YARA CELESTE QUIXABA DE ARAÚJO**, Matrícula 7763, Professora da Rede Municipal de Ensino para a função de **Vice Gestora Escolar** na Escola Municipal Jacob Ferreira.

Art. 2º. - A equipe gestora cumprirá carga horária de 08 (oito) horas diárias, com base na Lei Municipal nº. 2.229, de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito

**PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/2197-4c3f-6EE9-D879> e informe o código 2197-4C3F-6EE9-D879





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTES



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**PORTARIA Nº044/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA,** e o  
Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. – Exonerar a **YARA CELESTE QUIXABA DE ARAÚJO**, Matrícula 7763, Professora da Rede Municipal de Ensino, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal em Tempo Integral Paul Harris.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito

**PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2197-4C3F-6EE9-D879> e informe o código 2197-4C3F-6EE9-D879





**PORTARIAS SESAU**



**Portaria Nº. 01895/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA**, Matrícula 11947, inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.580.304-42 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – Nível Médio, localidade PROJETO BEBEDOURO/187**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





**Portaria Nº. 01896/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **GEORGE HITALO PIRES GRANJA**, Matrícula 11948, inscrito no CPF/MF sob o nº. 107.094.964-78 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade RIO CORRENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 01897/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ELIAS LIMA DOS SANTOS**, Matrícula 11949, inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.056.353-98 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade DOM AVELAR/211**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





**Portaria Nº. 01898/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **LEIDIJANE AMORIM DOS SANTOS**, Matrícula 11950, inscrita no CPF/MF sob o nº. 704.449.624-50 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade ALTO DO COCAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





**Portaria Nº. 01899/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **SARA NUNES**, Matrícula 11951, inscrita no CPF/MF sob o nº. 107.401.704-81 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade JARDIM AMAZONAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436







PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 01900/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **SILVANA MARIA CASE**, Matrícula 11952, inscrita no CPF/MF sob o nº. 031.086.064-41 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade URUÁS/21**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





**Portaria Nº. 01901/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO ALVES FEITOSA**, Matrícula 11953, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.985.274-01 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade AGROVILA MASSANGANO/57**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 01902/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **WELLINGTON ANTERO SILVA**, Matrícula 11954, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.207.764-78 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade N-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





**Portaria Nº. 01903/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **JAIANE LOPES DOS SANTOS**, Matrícula 11955, inscrita no CPF/MF sob o nº. 113.906.694-32 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade PSNC N-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 01904/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **EDER RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 11956, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.901.804-92 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade N-11/199**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





**Portaria Nº. 01905/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **VAGNER MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula 11957, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.597.874-36 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade RAJADA/114**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





**Portaria Nº. 01906/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JARMESON RODRIGUES COELHO**, Matrícula 11958, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.965.164-63 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade CAITITU/28**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 01907/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **TAMIRES MIRELLA BARBOSA LIMA**, Matrícula 11959, inscrita no CPF/MF sob o nº. 096.776.644-33 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade SERROTE DO URUBÚ/220**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436







**Portaria Nº. 01908/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JEFFERSON TORRES CARDOSO**, Matrícula 11960, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.492.464-18 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade NOVA DESCOBERTA/170**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





**Portaria Nº. 01909/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **NATALIA MICAELÉ DA SILVA LIMA**, Matrícula 11961, inscrita no CPF/MF sob o nº. 095.978.044-09 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade SÃO GONÇALO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 01910/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO**, Matrícula 11962, inscrito no CPF/MF sob o nº. 110.828.394-26 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade SÃO GONÇALO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





**Portaria Nº. 01911/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019 e Decreto 153/2021, em vigor na data de 01 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **CARLA ROCHA ALVES**, Matrícula 11963, inscrita no CPF/MF sob o nº.702.646.774-39 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** – Nível Médio, **localidade JOÃO DE DEUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8038-2B0C-B7E3-B436> e informe o código 8038-2B0C-B7E3-B436





**DECRETO Nº 009/2022**



**DECRETO Nº 009/2022**

**Ementa:** Revoga o Decreto nº 008/2022 de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a fixação da tarifa para utilização do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel Táxi e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 60, incisos VII e XX da Lei Orgânica do Município e, em especial, o artigo 19 da Lei Municipal nº 2.224 de 20 de outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se reestabelecer os valores anteriormente previstos no Decreto nº 006/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 008/2022, de 19 de janeiro de 2022, retornando-se os efeitos do Decreto nº 006/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito do Município

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Procurador Geral do Município

**FRANKLIN PEREIRA ALVES**  
Diretor Presidente da AMMPLA

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/DSFO-04FB-9ABB-09E1> e informe o código DSFO-04FB-9ABB-09E1



**DECRETO Nº 023/2022**



**DECRETO Nº 023/2022**

**EMENTA:** Rescinde unilateralmente Contrato nº 381/2020, referente a prestação de serviços de manutenção das edificações das unidades escolares e administrativas, que entre si celebram o município de Petrolina e a empresa PHD Construções e Serviços Eireli, conforme ARP nº 237/2020 do Pregão Eletrônico/SRP nº 097/2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade celebrou Contrato Nº 381/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção das edificações das unidades escolares e administrativas, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Empresa PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.960.687/0001-93, representada por Carlos Régis Maia Santiago;

**CONSIDERANDO** que durante a execução do Contrato houve descumprimento por parte do contratado do quanto disposto nas Cláusulas constantes no referido contrato;

**CONSIDERANDO** que a empresa **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, contratada no Processo Administrativo nº 174/2020, Pregão Eletrônico/SRP nº 097/2020, com abertura em 29/10/2020, homologado em 26/11/2020, foi devidamente notificada para cumprir integralmente o contido no Contrato nº 381/2020 de prestação de serviços de manutenção das edificações das unidades escolares e administrativas para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e até o presente momento não ocorreu;

**CONSIDERANDO** que mesma informou nas suas respostas às notificações, estar com dificuldades para contratação de pessoal e não estar encontrando mão de obra especializada (para serviços simples de manutenção) no Município;

**CONSIDERANDO** que mesma informou nas suas respostas às notificações, estar com dificuldades de logística para execução do contrato devido à falta de fornecedores no mercado local de Fortaleza-CE;

**CONSIDERANDO** que mesma informou também da sua carência de insumos e aumento de preço;

Prefeitura Municipal de Petrolina  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE

Assinado por 3 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/DOA1-0FB7-D623-0AB6> e informe o código DOA1-0FB7-D623-0AB6





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**CONSIDERANDO** o interesse público, uma vez que a demora na manutenção das edificações das unidades escolares e administrativas vem causando enormes prejuízos para as escolas do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 58, II, 78, I, II e III, e 79, I, explicitam a possibilidade de rescisão unilateral de contrato administrativo, quando ocorre a sua inexecução;

**CONSIDERANDO** que foi oportunizado o exercício do contraditório e do amplo direito de defesa, não tendo a Empresa contratada elidido as irregularidades mencionadas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido o **Contrato Nº 381/2020**, decorrente do Processo Administrativo n.º 174/2020, Pregão Eletrônico/SRP n.º 097/2020, com abertura em 29/10/2020, homologado em 26/11/2020, pelo Município de Petrolina-PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a empresa **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica direito privado, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, Sala 1427, Aldeota, Fortaleza - CE e neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. CARLOS RÉGIS MAIA SANTIAGO, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 484.814.163-04, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, em razão do não cumprimento do objeto do Contrato n.º 381/2020, com fundamento no art. 78, I, II e III da Lei n.º 8.666/93 e razões acima expostas.

**Parágrafo único.** Dê-se ciência do conteúdo do presente decreto ao contratado.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito do Município

**PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes.

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Procurador-Geral do Município

Prefeitura Municipal de Petrolina  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE

Assinado por 3 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DOA1-0FB7-D623-0AB6> e informe o código DOA1-0FB7-D623-0AB6





## TERMO DE CONVOCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 115/2021**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS)** destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede de Ensino e do Programa Nova Semente, para o ano letivo de 2021.

PARA: KTBS - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. Nº 40.373.470/0001-15

DE: SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

### **REFERÊNCIA: ACEITE DE PROPOSTA**

Senhores,

Diante do cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 342/2021 firmado com a empresa QUALIMENTOS, esta empresa restou na condição de "segunda colocada" para os PRODUTOS indicados abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
05	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO</b> - 100% só Stevia, contendo água, edulcorante natural, glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Não deve conter, aspartame, citamato de sódio, sacarina e acesulfato-K. Embalagem de 80ml contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega na unidade requisitante.	8,08
07	<b>ALHO</b> - bulbo inteiro, boa qualidade, firme e íntegro, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em sacos plásticos pesando de 100g a 500g.	26,82
13	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> - cereal rico em proteínas, vitaminas antioxidantes, minerais, lipídios (ácidos graxos ôleico e linoléico) e fibras solúveis (β-glucanas). As β-glucanas auxiliam na redução do colesterol plasmático e no controle da glicemia. Embalagem em caixa de papelão de material próprio para alimentos, peso mínimo 400g	13,48
29	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, em embalagem tipo sachê de 340g sem vazamento, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5,95
48	<b>MARGARINA</b> - produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	9,35
52	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> - embalagem plástica limpa, isenta de ferrugem, não amassada, sem estufamentos, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7,64

Assim, solicito pronunciamento quanto a aceitar a referida contratação com os valores indicados.

Atenciosamente,

Carla Modesto  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021  
Av. Guararapes, 2.114, Centro Petrolina-PE

1





## TERMO DE CONVOCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 115/2021**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS)** destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede de Ensino e do Programa Nova Semente, para o ano letivo de 2021.

PARA: LOBO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 18.258.365/0001-86

DE: SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

### **REFERÊNCIA: ACEITE DE PROPOSTA**

Senhores,

Diante do cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 342/2021 firmado com a empresa QUALIAMENTOS, esta empresa restou na condição de "segunda colocada" para os PRODUTOS indicados abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
06	<b>ALHO</b> - bulbo inteiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em sacos plásticos pesando de 100g a 500g.	25,90
12	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> - cereal rico em proteínas, vitaminas antioxidantes, minerais, lipídios (ácidos graxos oléico e linoléico) e fibras solúveis (β-glucanas). As β-glucanas auxiliam na redução do colesterol plasmático e no controle da glicemia. Embalagem em caixa de papelão de material próprio para alimentos, peso mínimo 400g	10,45
28	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, em embalagem tipo sachê de 340g sem vazamento, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5,90

Assim, solicito pronunciamento quanto a aceitar a referida contratação com os valores indicados.

Atenciosamente,

Carla Modesto  
Pregoeira



## TERMO DE CONVOCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 115/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS)** destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede de Ensino e do Programa Nova Semente, para o ano letivo de 2021.

PARA: ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 39.700.051/0001-61

DE: SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

### **REFERÊNCIA: ACEITE DE PROPOSTA**

Senhores,

Diante do cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 342/2021 firmado com a empresa QUALIAMENTOS, esta empresa restou na condição de "segunda colocada" para o PRODUTO indicado abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
26	<b>COMINHO</b> - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8,20

Assim, solicito pronunciamento quanto a aceitar a referida contratação com o valor indicado.

Atenciosamente,

Carla Modesto  
Pregoeira



## TERMO DE CONVOCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 115/2021**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS)** destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede de Ensino e do Programa Nova Semente, para o ano letivo de 2021.

PARA: **J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS, CNPJ 13.020.436/0001-94**

DE: SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

### **REFERÊNCIA: ACEITE DE PROPOSTA**

Senhores,

Diante do cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 342/2021 firmado com a empresa QUALIAMENTOS, esta empresa restou na condição de "segunda colocada" para o PRODUTO indicado abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
27	<b>CREME DE LEITE</b> - (Nata - Embalagem 200g) Creme de leite pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em caixas de interior aluminizado com 200g de peso líquido, atóxico, limpo, não violado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade de até 35 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	14,73

Assim, solicito pronunciamento quanto a aceitar a referida contratação com o valor indicado.

Atenciosamente,

Carla Modesto  
Pregoeira



## TERMO DE CONVOCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 115/2021**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS)** destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede de Ensino e do Programa Nova Semente, para o ano letivo de 2021.

PARA: **CARLOS G A DANTAS, C.N.P.J. SOB O Nº 30.958.204/0001-09**

DE: SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

### **REFERÊNCIA: ACEITE DE PROPOSTA**

Senhores,

Diante do cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 342/2021 firmado com a empresa QUALIAMENTOS, esta empresa restou na condição de "segunda colocada" para o PRODUTO indicado abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
55	<b>SAL</b> - iodado de mesa, embalagem 1 kg. Sal, moído e iodado, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio e anti - umectante INS 535 (Ferrocianeto de sódio), constituído de cristais de granulação uniforme isentos de impurezas e umidade. Acondicionado em sacos de polietileno, íntegro, atóxico e resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de um quilo de 1 peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante e com registro no Ministério da saúde.	1,07

Assim, solicito pronunciamento quanto a aceitar/aceitar a referida contratação com o valor indicado.

Atenciosamente,

Carla Modesto  
Pregoeira



## TERMO DE CONVOCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 115/2021**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS)** destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede de Ensino e do Programa Nova Semente, para o ano letivo de 2021.

PARA: **E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ Nº 30.406.114/0001-05**

DE: SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

### **REFERÊNCIA: ACEITE DE PROPOSTA**

Senhores,

Diante do cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 342/2021 firmado com a empresa QUALIAMENTOS, esta empresa restou na condição de "segunda colocada" para o PRODUTO indicado abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
30	FARINHA DE MANDIOCA - fina, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de 1kg, com identificação de fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem. Validade mínima de 06 meses.	3,48

Assim, solicito pronunciamento quanto a aceitar a referida contratação com o valor indicado.

Atenciosamente,

Carla Modesto  
Pregoeira



**ADITIVO**



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 056/2021**

**ESPÉCIE:** Terceiro Aditivo - **Contrato nº:** 056/2021, **Modalidade** Pregão Eletrônico nº 028/2021; **CONTRATANTE** LP TOTAL SERVIÇO MECÂNICO EIRELI **CNPJ nº 10.846.808/0001-48**; **OBJETO** SUSPENSÃO PARCIAL dos serviços objeto do Contrato nº 056/2021, compreendendo a suspensão da prestação dos serviços de locação de gerador "...potência de 100kVA a 120kVA (Stand- By/Emergência)..." (item 2 do Contrato nº. 056/2021), a partir de 1º de janeiro de 2022, com fulcro nos artigos 8º, parágrafo único e 65, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993, consoante Memorando/CI nº 58.608/2021.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; **Data da assinatura:** 31/12/2021 – MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 148/2020**

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo - **Contrato nº:** 148/2020, **Modalidade** Dispensa de Licitação nº 088/2020; **CONTRATANTE** – ROZINEIDE APARECIDA DA SILVA FURTADO, **CPF nº** 775.923.524-00; **OBJETO** renovação contratual, cujo objeto é o imóvel localizado na Quadra A I, Lote 46, Avenida da Redenção, nº 36, Bairro São Jorge, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, com a finalidade de ali funcionar o CMEI DR. CARDOSO DE SÁ, conforme Memorando nº 7.870/2022 e Termode Referência anexo que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; **Data da assinatura:** 28/02/2022 – **Vigência** 12 (doze) meses – PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 034/2020**

**ESPÉCIE:** Quarto Aditivo - **Contrato n°:** 034/2020, **Modalidade** Pregão Presencial n° 165/2019; **CONTRATANTE** – VALDIRENE MARIA DOS SANTO, **CNPJ/MF sob o N°** 26.389.607/0001-07; **OBJETO** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n°. 034/2020, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/01/2022 a 27/07/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei n° 8.666/93; **Data da assinatura:** 27/01/2022 – MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 048/2018**

**ESPÉCIE:** Oitavo Aditivo - **Contrato nº:** 048/2018, **Modalidade** Pregão Eletrônico nº 036/2017; **CONTRATANTE** PROTÁSIO LOCAÇÃO ETURISMO LTDA **CNPJ** nº 12.801.601/0001-82; **OBJETO** reajustamento de preços e a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº. 048/2018 por mais 12 (doze) meses, passando esses a serem contados de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; **Data da assinatura:** 22/02/2022 – Vigência 22 de fevereiro de 2023 – FREDERICO MELO MACHADO Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade.